

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
026/2016

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991 inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Ederildo Papparico Bacchi, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 587.287.400-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): ASTOR STAUDT-ME, SITO NA Av. Cel Marcos Jose de Leão, nº 583, Sala 2, Feliz – RS, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, LIVRARIA SANTO ANTONIO.

As partes acima identificadas, com fundamento no Processo Licitatório, Carta-Convite nº 004/2016, firmam o presente ADITIVO administrativo com base nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente ADITIVO tem por objeto a aquisição de MATERIAL EXPEDIENTE, conforme Processo Licitatório Carta-Convite nº 004/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: O item ora aditivado é item 9. Pistola de Cola Quente Fina no valor R\$ 8,00 (oito reais) unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O preço que o Contratante pagará a Contratada pelo objeto do presente ADITIVO será de **R\$ 96,00** (noventa e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas continuam inalteradas.

São João da Urtiga, RS, em 04 de março de 2016.

Contratada

EDERILDO PAPPARICO BACCHI
Prefeito Municipal
Contratante